

Fórum ASF para a Conduta de Mercado

Realizou-se, dia 20 de outubro, a primeira reunião do Fórum ASF para a Conduta de Mercado, estrutura consultiva criada pelo Conselho de Administração da ASF, com o objetivo de reforçar e aperfeiçoar a regulação e supervisão da conduta de mercado dos operadores sob sua supervisão, designadamente carreando para o processo de decisão os resultados da troca de informações, da identificação de eventuais áreas de intervenção prioritária e da partilha de perspetivas distintas pelos seus membros, contribuindo para o reforço da proteção dos consumidores e da confiança nos setores supervisionados pela ASF.

Nesta primeira reunião foi feita uma apresentação que procurou enquadrar a missão e principais competências e atribuições da ASF, bem como a organização interna do processo de regulação e supervisão da conduta de mercado, com referência às instituições internacionais e nacionais relevantes.

Foi ainda apresentada uma síntese das principais tendências observadas no mercado, e já sinalizadas no Relatório da Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado relativo a 2021, bem como das principais preocupações da ASF no âmbito da regulação e da supervisão comportamental.

De seguida foram apresentados dois casos relevantes para a conduta de mercado, e que se encontram em desenvolvimento, mais concretamente a comercialização de seguros de proteção ao crédito e a informação constante dos avisos de pagamento dos prémios de seguro.

Cada participante no Fórum ASF para a Conduta de Mercado teve a oportunidade de apresentar a sua perceção sobre aqueles temas e de partilhar a sua reflexão sobre outras matérias que entendem enquadrar-se no Fórum, na medida em visam o reforço da proteção dos consumidores e da confiança nos setores supervisionados pela ASF.

Sem prejuízo de poderem ser convidadas a participar no Fórum ASF para a Conduta de Mercado outras entidades, são membros a Provedoria de Justiça, o Conselho Económico e Social, a Direção-Geral do Consumidor, a Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros (APROSE), a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP),



a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), a Associação de Consumidores de Portugal (ACOP), a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) e três individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência em matérias abrangidas pelo Fórum.

Consulte o Regulamento do Fórum ASF para a Conduta de Mercado [aqui](#).

Consulte o Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado de 2021 [aqui](#).

Conheça os membros do Fórum ASF para a Conduta de Mercado [aqui](#).